



**Decreto n.º 1534/2016**

Súmula: Retifica o Decreto 354/2009, de 22/09/2009.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

I – Considerando o cumprimento de diligência do TCE/PR;

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica retificado o Decreto nº 354/2009, de 22/09/2009, que concedeu a pensão por morte ao sr. ALTEVIR TRAUTWEIN, passando a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 3º - O valor do provento de pensão por morte será no valor de R\$ 417,95 (quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), sendo distribuído entre ALTEVIR TRAUTWEIN, brasileiro, maior, portador da CI/RG de nº 5.692.023-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 843.908.679-20, GUSTAVO HENRIQUE TRAUTWEIN, brasileiro, menor, portador da CI/RG de nº 10.999.817-6 SSP/PR, e PATRICIA TRAUTWEIN, brasileira, menor, portadora da CI/RG de nº 10.999.816-8, em virtude do falecimento da servidora MARTA APARECIDA TRAUTWEIN, portadora do CI/RG de nº 5.628.283-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 884.450.709-91.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SARANDI/PR., 18 de Abril de 2016.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

